DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4F681A926A087

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – IN 03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: HOCHANNY FERNANDES SAMPAIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: Nº 27.134.101/0001-01

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializado, relativo aos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa/Municipal no município de Assunção do Piauí-PI, durante o ano de 2023, conforme especificações e quantidades constantes da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de **R$ 8.700,00** (Oito mil e setecentos reais) durante toda a vigência contratual, nos termos da Cláusula anterior, perfazendo um valor Global de **R$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM, ICMS e/ou Recursos Próprios, conforme dotação orçamentária abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
R$ 1.074.499,11	04.122.0037.2005.0000 3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FORMA DE PAGAMENTO:
I – O pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia do mês em que se efetuar a prestação do serviço, com a devida apresentação da Nota Fiscal e deduções dos tributos devidos.
II – Após o prazo de pagamento será cobrado multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.
III – O valor das parcelas mensais fixadas deverá ser creditado no **BANCO DO BRASIL S.A.,** Agência n° **3506-8**, Conta Corrente n° **41.448-4**, de titularidade da CONTRATADA, cuja autorização de retenção e devido crédito em conta poderá ser encaminhado ao respectivo banco.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2.023

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante o senhor **Antonio Cristian Oliveira Lima**, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82 e pela Contratada a Senhora **Hochanny Fernandes Sampaio**, advogada OAB-PI 9.130, portadora do CPF: 658.112.403-68

Assunção do Piauí-PI, 20 de janeiro de 2.023.

FRANCISCO NEDIO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2023

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2023

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2023

Id:125267BCF300A0B7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – IN 03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: HOCHANNY FERNANDES SAMPAIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: Nº 27.134.101/0001-01

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializado, relativo aos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa/Municipal no município de Assunção do Piauí-PI, durante o ano de 2023, conforme especificações e quantidades constantes da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de **R$ 8.700,00** (Oito mil e setecentos reais) durante toda a vigência contratual, nos termos da Cláusula anterior, perfazendo um valor Global de **R$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM, ICMS e/ou Recursos Próprios, conforme dotação orçamentária abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
R$ 1.074.499,11	04.122.0037.2005.0000 3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FORMA DE PAGAMENTO:
I – O pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia do mês em que se efetuar a prestação do serviço, com a devida apresentação da Nota Fiscal e deduções dos tributos devidos.
II – Após o prazo de pagamento será cobrado multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.
III – O valor das parcelas mensais fixadas deverá ser creditado no **BANCO DO BRASIL S.A.,** Agência n° **3506-8**, Conta Corrente n° **41.448-4**, de titularidade da CONTRATADA, cuja autorização de retenção e devido crédito em conta poderá ser encaminhado ao respectivo banco.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2.023

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante o senhor **Antonio Cristian Oliveira Lima**, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82 e pela Contratada a Senhora **Hochanny Fernandes Sampaio**, advogada OAB-PI 9.130, portadora do CPF: 658.112.403-68

Assunção do Piauí-PI, 20 de janeiro de 2.023.

FRANCISCO NEDIO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2023

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2023

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2023